



## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

### Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 132/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção elétrica dos próprios públicos.**

1. Fica alterado na planilha de custos, item 1.2: “PRODUÇÃO” a jornada de trabalho diária deverá ser de oito horas e quarenta e oito minutos.
2. Ficam alterados nos itens 14.6.4. e 14.7.3. do edital, ambos na letra c) a obrigatoriedade de estar explícito que a carga horária diária do vínculo do responsável técnico deverá ser de no mínimo 2 (duas) horas.
3. Ainda, objetivando esclarecer possíveis e eventuais dúvidas relacionadas ao preenchimento da planilha, deverá constar a seguinte informação:  
Na elaboração de sua planilha de formação de preços, o licitante pode utilizar norma coletiva de trabalho diversa daquela adotada pelo Município como parâmetro para o orçamento estimado da contratação, tendo em vista que o enquadramento sindical do empregador é definido por sua atividade econômica preponderante, e não em função da atividade desenvolvida pela categoria profissional que prestará os serviços, vide art. 581, § 2º, da CLT e art. 8º, inciso II, da Constituição Federal.
4. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).
5. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 24/10/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 24/10/2023.
6. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 6 de outubro de 2023.

Luis Carlos Turatto  
Prefeito